ATA DA NONA (9ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. Aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas e trinta e oito minutos (9h38), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Ordinária, no Plenário Teotônio Villela, sob a Presidência do presidente Leandro Ribeiro, secretariado por Andreia Rezende, Domingos Paula de Souza, Cleide Hilário, João da Luz e José Fernandes. Estiveram presentes ainda: Cabo Fred Caixeta, Delcimar Fortunato, Edimilson Mercado Serve Bem, Frederico Godoy, Hélio Araújo, Jakson Charles, Jean Carlos, João Feitosa, Lisieux José Borges, Luzimar Silva, Policial Federal Suender, Professor Marcos, Reamilton Espíndola, Seliane da SOS, Doutora Trícia Barreto e Wederson Lopes. Justificou ausência a vereadora Thaís Souza. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e o senhor presidente declarou aberta a Sessão. - **PEQUENO EXPEDIENTE:** O senhor presidente solicitou ao vereador Reamilton Espíndola que fizesse a leitura do texto bíblico. Solicitou também à senhora primeira secretária, vereadora Andreia Rezende, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior. A ata completa foi colocada à disposição dos vereadores e vereadoras presentes e aprovada. Foi lido projeto e encaminhado às Comissões: **1- Projeto de Lei Ordinária 019/2021**, de autoria do vereador Lisieux José Borges. Dispõe sobre a isenção do pagamento da CIP – Contribuição de Iluminação Pública, aos idosos e aposentados com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de idade e dá outras providências. Usou a palavra: REAMILTON ESPÍNDOLA: Cumprimentou os presentes e agradeceu a Deus pelo seu aniversário, e falou sobre a sua preocupação com a votação no Supremo Tribunal de Justiça, sobre a definição se lista de procedimentos de cobertura obrigatória pelos planos de saúde, instituída pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), é exemplificativa ou taxativa. - **GRANDE EXPEDIENTE:** Usaram a palavra: DOMINGOS PAULA DE SOUZA: Cumprimentou os presentes e falou sobre o início da entrega aos alunos da rede municipal de kits com materiais escolares, uniformes, mochilas e tênis. Parabenizou o prefeito e a secretária municipal de Educação e disse que

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

entrega começa nesta quinta-feira, na Escola Municipal Ernest Heeger, no Parque dos Pirineus, e pediu que todos os vereadores estejam no evento. - **ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e constatado quórum suficiente. Usaram a palavra pela Ordem: Andreia Rezende, Cleide Hilário, Jean Carlos e Jakson Charles. - Houve votação de projeto: EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Lei Ordinária 001/2022,** de autoria do Prefeito. Revoga a Lei Municipal nº 398, de 20 de junho de 1958, que dispõe sobre indenização de terreno ocupado pelo Município, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. **2- Projeto de Lei Ordinária 238/2021,** de autoria do vereador Wederson Lopes. Autoriza o Poder Executivo a instituir no âmbito do Programa Pro-Água o selo Pró-Água no Âmbito do Município de Anápolis. Deferido pedido de vista ao vereador João Feitosa. Houve votação de Indicações: número 35 a 37; Moção número 8; Requerimentos número 672 a 705, exceto os números 682, 685 e 692. - **COMUNICAÇÕES**: Usaram a palavra: Domingos Paula de Souza, Luzimar Silva e Leandro Ribeiro. Sem mais nada a se tratar, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão e convocou outra para o dia sete (07) de março, em horário regimental. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, com o auxílio de Sabrina Santos Rufino, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis.**********

Leandro Ribeiro **Presidente**	Andreia Rezende **Primeira Secretária**	Domingos Paula de Souza **Vice-Presidente**
Cleide Hilário **Segunda Secretária**	João da Luz **Terceiro Secretário**	José Fernandes **Quarto Secretário**

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br